



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº

152^{Municipal} / 15
N. 1025/16

Protocolado & Folhas 135

Data 3 / 12 / 76

LEI Nº 1240, DE 27 DE OUTUBRO DE 1976.

" Dispõe sobre convênio a ser celebrado com o Serviço Social da Indústria".

JORGE JOSE SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, pelo inciso II do artigo 39, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar - convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI - Departamento Regional de São Paulo, visando a instalação, manutenção e funcionamento de uma Unidade Escolar de 1º Grau.

Artigo 2º - O convênio de que trata o artigo 1º conterá cláusulas expressas para que a Prefeitura ceda, sob o regime de comodato, o prédio escolar que fez construir na Vila Suelli, ficando a cargo do Serviço Social da Indústria - SESI - , a indicação e contratação de todo o pessoal técnico e administrativo, o fornecimento de mobiliário, materiais e utensílios, e a conservação e manutenção do imóvel cedido.

Parágrafo Único - Outras cláusulas que visem resguardar os interesses do Município poderão ser incluídas - no referido convênio.

Artigo 3º - O prazo do convênio será de 4 (quatro) anos, prorrogado automaticamente e sucessivamente por iguais períodos, se ambas as partes não o denunciarem por escrito, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

§ Único - Na hipótese da denúncia referida neste artigo ressaltar-se-á, sempre, o término do ano letivo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, cor-

- continua -



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

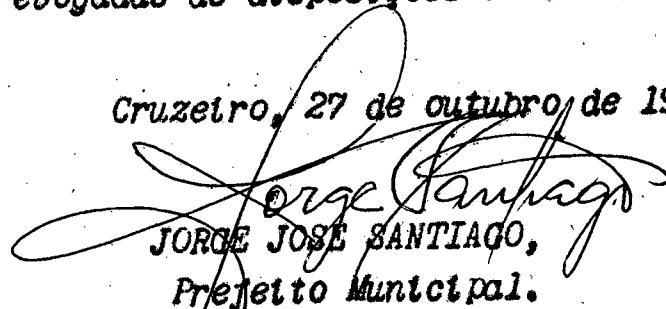
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 153 /L

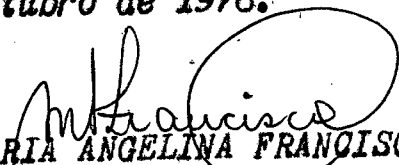
correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 27 de outubro de 1976.


JORGE JOSÉ SANTIAGO,
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 27 de outubro de 1976.


MARIA ANGELINA FRANCISCO,
Auxiliar de Escritório.

JJS/maj.